



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

DECRETO Nº 17, DE 25 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.1799/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 912.700,00 (Novecentos e doze mil e setecentos reais)** distribuídos as seguintes dotações:

02 20 10	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0002.2009.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PREFEITO	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02 22 61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.122.0012.2087.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO GERAL	340.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 28 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	12.365.0035.2028.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 80 00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
	15.451.0018.1025.0000	CONSTR. REPOS. CALC. MEIO-FIO APOSICAO ASFALTICO.	552.700,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 95 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS		
	04.122.0002.2082.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS INDIGENAS	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Suplementação		912.700,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 20 30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	04.271.0082.2066.0000	DISPENDIO COM OBRIGACOES PATRONAIS - SERV. TERCEIROS	-5.000,00
	3.3.90.47.18	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 22 61	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.302.0037.2096.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	-340.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

02 28 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0008.2035.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-100.000,00
02 28 04	ATIVIDADES ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%		
	12.365.0035.2140.0000	MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-112.700,00
02 80 00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
	18.542.0052.2080.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-250.000,00
	18.542.0052.2080.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00
02 90 00	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	20.544.0026.1039.0000	CONST. AMPLIAC. ABASTEC. D'AGUA ZONA RURAL	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
02 95 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS		
	04.122.0002.2108.0000	CONST. AMPL. E REFORMAS / POSTOS DE SAUDE NAS ALDE	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00
Total de Anulação			-912.700,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 25 de abril de 2016

Antônio Auricélio Menezes Torres
Prefeito